



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 024/2026

06 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS, Matrícula nº 2971/1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao período aquisitivo de **01.02.2024 a 31.01.2025** a gozar no período de **01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 022/2026**

PORTARIA N.º 022/2026 10 de fevereiro de 2026.
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 943/1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.02.2025 a 01.02.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 023/2026**

PORTARIA N.º 023/2026 10 de fevereiro de 2026.
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

FLAVIO ALVES DE JESUZ, Matrícula nº 3096/6, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 07.10.2020 a 06.10.2021 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 024/2026**

PORTARIA N.º 024/2026 06 de fevereiro de 2026.
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS, Matrícula nº 2971/1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2024 a 31.01.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 045/2026**

PORTARIA N.º 045/2026 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) FELIPE VALE DE SOUSA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **FELIPE VALE DE SOUSA, Matrícula nº 13719/1**, que ocupa o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 10 de fevereiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 046/2026**

PORTARIA N.º 046/2026

11 de fevereiro de 2026

Nomear a Sra. **JOARDANY MESA BARRETO DA SILVA** para, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Finanças exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOARDANY MESA BARRETO DA SILVA** para, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Finanças exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Parágrafo Único - O Secretário interino estará investido de todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO